CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 897/2025

Assunto: Trânsito

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que adote as medidas necessárias para o reestabelecimento imediato do fornecimento de medicamentos e suprimentos em falta na Central de Distribuição de Medicamentos (CDM), bem como a regularização de eventuais débitos com farmácias de manipulação, a fim de que os medicamentos manipulados voltem a ser disponibilizados com maior agilidade à população. Solicito ainda que se dê preferência à solução dessas demandas de saúde, considerando o recente adiantamento financeiro dos royalties aprovado pela Câmara Municipal.

J U S T I F I C A T I V A:

A falta de medicamentos permanece como a principal queixa recebida diariamente no gabinete deste vereador, evidenciando a gravidade e a urgência do problema. A ausência de itens essenciais na CDM tem provocado transtornos significativos aos pacientes, especialmente àqueles que dependem de uso contínuo de medicamentos indispensáveis ao tratamento de doenças crônicas.

Da mesma forma, a demora na entrega de medicamentos manipulados — decorrente de possível atraso nos pagamentos às farmácias de manipulação — tem agravado ainda mais a situação dos usuários que dependem dessas formulações específicas, muitas vezes sem alternativas disponíveis na rede pública.

A normalização do fornecimento é medida urgente e inadiável, sendo fundamental que se priorize a quitação dessas demandas, sobretudo diante do recente adiantamento financeiro dos royalties aprovado por esta Casa, o que possibilita condições favoráveis para a rápida solução do problema.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que adote, com a maior brevidade possível, todas as providências necessárias para a plena regularização dos serviços.

Câmara Municipal de Alfenas, em 28 de novembro de 2025

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.11.28 10:06:31 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR